



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal nº 10.520/2002 e a 8.666/1993.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 017/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018, por estar de acordo com a legislação em vigor, as empresas licitantes vencedoras dos seguintes objetos:

ALEX APARECIDO ALVES CHAVES 18294657832

Item	Unidade	Descrição	Valor
8	Km	Roteiro 07 - Lajeado a Cifrater	4,890

MIGUELMAR TELES FERNANDES - ME

Item	Unidade	Descrição	Valor
9	Km	Roteiro 08 - Fazenda Brejão a Santo Antonio da Parida	4,890
10	Km	Roteiro 09 - Fazenda Cajueiro a Santo Antonio da Parida	6,800

OSMY ANTONIO DE SOUZA

Item	Unidade	Descrição	Valor
7	Km	Roteiro 06 - Fazenda Vaozinho, entorno a Cifrater	4,890

RONDINELIA BARBOSA DO NASCIMENTO 98273949168

Item	Unidade	Descrição	Valor
2	Km	Roteiro 01 - Povoado de São Jorge a Alto Paraíso - GO	5,680
3	Km	Roteiro 02 - Fazenda Olhos D'água entorno a GO 118	4,890
4	km	ROTEIRO 03 - FAZENDA MATRI SADAM A ALTO PARAISO - GO	4,270
5	km	Roteiro 04 - Fazenda Campo Seco, entorno a São Jorge	4,270

Por serem estas propostas vantajosas para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 23/04/2018.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal